



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 30 de dezembro de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 142/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 432/2019 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, COSMA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 055.114.924-85, RG nº 2.595.319 SSP/PB, do Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e exercício de suas atividades na Escola Municipal Santo Onofre, localizada na sede deste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 143/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, e na Lei Municipal 329/2013.

RESOLVE:

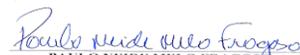
Art. 1º - **Exonerar, JOSÉ DIÓGENES TORRES DA SILVA**, portador do CPF nº 069.422.844-32, RG nº 2.595.047 – 2ª Via SSDS/PB (06/01/2011), do Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETOR-ADJUNTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, sob matrícula nº 1010551306, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** com exercício de

suas atividades na Escola Municipal Santo Onofre, na sede deste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1º janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 144/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 432/2019 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, FRANCISCA LIERGIA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 058.742.884-81, RG nº 2.636.902 SSP/PB, do Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, sob matrícula nº 1010551279-2, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e exercício de suas atividades na Escola Municipal José Pereira de Melo, localizada na sede deste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 30 de dezembro de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 145/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 432/2019 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

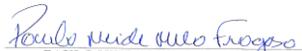
RESOLVE:

Art. 1º - *Exonerar*, MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, portadora do CPF nº 073.643.444-54, RG nº 2.839.777 SSDS/PB 2ª Via (24/02/2011), do Cargo de Provisão em Comissão de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e exercício de suas atividades na Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Comunidade Carneira, Zona Rural deste município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.


PAULO NEIDE MELO FRAGOÇO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 146/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº106/98 (Plano de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público Municipal), com suas alterações, na Lei Municipal 329/2013 e na Lei Municipal 432/2019 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - *Exonerar*, VANUZA DE FÁTIMA NÓBREGA

BRITO, portadora do CPF nº 049.438.274-03, RG nº 2.390.820 SSP/PB do Cargo de Provisão em Comissão de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e exercício de suas atividades na Creche Municipal Maria Letícia Feitoza Nascimento, localizada na sede deste Município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de dezembro de 2022.


PAULO NEIDE MELO FRAGOÇO
Prefeito Constitucional